



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 53/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de 6,5 (seis diárias e meia) dentro do Estado, em favor do servidor Janderson Nascimento dos Santos, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-AC, participar do treinamento sobre o Sistema de Contabilidade Pública, Sistema de Planejamento, Sistema de Controle Interno, Sistema de Compras e Sistema de Portal da Transparência na Plataforma Cloud-Betha, no período de 22 a 28 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 05 de março de 2026.


Elter de Queiroz Nóbrega
Presidente